

ALVALADE

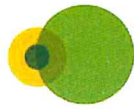
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 458/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

1. Foi promovido o lançamento do Concurso Público para a “Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores do Conjunto Arquitetónico da Avenida do Brasil, 112 – 132B – Processo n.º 44/CP/JFA/2017”, pelo preço-base de € 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil euros), com base na decisão de contratar do Órgão Executivo, operada por via da aprovação da Proposta n.º 299/2017, na reunião de 3 de julho de 2017;
2. O Júri do Procedimento, concluídos os seus trabalhos, remeteu o processo do procedimento, acompanhado do Relatório Final, para o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A competência para a decisão de adjudicação do procedimento acima identificado cabe à Junta de Freguesia, como Órgão Executivo, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, considerando o fixado no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
4. Na reunião do dia 25 de setembro, foi deliberado pelo Órgão Executivo, através da Proposta n.º 394/2017, aprovar o Relatório Final e proceder à adjudicação da “Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores do Conjunto Arquitetónico da Avenida do Brasil, 112 – 132B” à empresa Decoverdi – Plantas



e Jardins, S.A., pelo valor total de €304.275,77 (trezentos e quatro mil e duzentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos);

5. O montante total da despesa foi inferior ao montante total aprovado pelo órgão executivo, através da já identificada proposta n.º 299/2017, de 3 de julho de 2017;

6. Foi aprovado, anteriormente, o encargo e autorizada a realização da despesa decorrente, com cobertura orçamental da rubrica 07.01.04.07.00 da orgânica 03.00.00 e compromisso 1434, no valor de € 304.275,77 (trezentos e quatro mil e duzentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), de acordo com a repartição de encargos inicial:

i. 2017: € 21.362,83 € (vinte e um mil e trezentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos);

ii. 2018: € 280.812,94 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e doze euros e noventa e quatro cêntimos);

iii. 2019: € 2.100,00 (dois mil e cem euros).

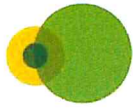
7. No ano de 2017 não houve lugar a pagamentos, devido a trabalhos não executados;

8. A despesa, referente ao ano de 2018, foi inferior ao previsto inicialmente;

9. Face ao ritmo dos trabalhos e de acordo com o trabalho já realizado, torna-se necessário reajustar a repartição de encargos para os anos de 2017, 2018 e 2019;

10. Considerando ainda que, a Junta de Freguesia de Alvalade se encontra autorizada a assumir compromissos plurianuais nos termos da aprovação, pela Assembleia de Freguesia, da proposta 408/2017 na sua reunião de 28 de novembro de 2017.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:



ALVALADE

Junta de Freguesia

1. Autorizar a modificação quer da repartição de encargos quer da despesa emergente do contrato para o valor total de € 284.425,75 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte nova repartição de encargos:

- i. 2017: € 0,00
- ii. 2018: € 279.883,85 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA;
- iii. 2019: € 4.541,90 (quatro mil quinhentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos).

Lisboa, 17 de dezembro de 2018.

O Tesoureiro



José Ferreira